



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 017

Garanhuns, 06 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***  
Airon Aparecido Silva de Melo

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

## **REITORIA**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....4

## REITORIA

Portaria nº 41/2020-GR, de 06 de agosto de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a inclusão de mais um membro na Comissão de Recebimento de Material Permanente da UFAPE, em caráter exclusivo para o item: **Notebook - empenho 2019NE801812/2019NE802019**, referente a Ata de Registro do Pregão Eletrônico Nº 015/2019 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 13/2020-GR, de 03 de abril de 2020, mantendo a criação da Comissão de Recebimento de Material Permanente da UFAPE, em caráter exclusivo para o item: **Notebook - empenho 2019NE801812/2019NE802019**.

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos do quadro de pessoal para composição da referida Comissão:

CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE - Matrícula/SIAPE nº 1835235 (técnico-administrativo)

THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Matrícula/SIAPE nº 1833792 (técnico-administrativo)

VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR - Matrícula/SIAPE nº 2105473 (técnico-administrativo)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor *Pro Tempore*